|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Assunto:** 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) do MD 2022. | | |
| **Instituído por:** Portaria Normativa nº 2746/MD, de 29 de junho de 2021. (3742134) | | |
| **Local:**Presencial (sala 148 do Ed. Principal, 1º andar) e online (Via TEAMS). | | |
| **Reunião convocada por:**Coordenação do CGD | | |
| **Data:** 28/04/2022 (quinta-feira) | **Horário Início**: 15h | **Horário Fim:**16h45 |

**1. PARTICIPANTES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do Titular e E-mail** | **Área** | **Modalidade** |
| Cel (FAB) Marcelo MUCIOLO Vieira  E-mail: marcelo.vieira@defesa.gov.br | EMCFA/CEMCFA/ADL | Presencial |
| Cel (FAB) Leonardo de Holanda MENCARINI  Email: leonardo;mencarini@defesa.gov.br | EMCFA/CHOC/SC-1/SC-1.2 | Presencial |
| Ten Cel Av MARCELO MULLER PONS  Email: marcelo.muller@defesa.gov.br | EMCFA/CAE/SCPE/SPED | Online |
| CMG Ernesto RADEMAKER Martins  Email: ernesto.rademaker@defesa.gov.br | EMCFA/CHELOG/  SUBCLM/SEAS | Representado por Ten Cel Braulio Fernando Ribeiro Sakamoto |
| Cel Mario Luiz Jathahy FONSECA  Email: mario.luiz@defesa.gov.br | SG/GAB | Presencial |
| Charles Estevam de Oliveira HASLER  Email: charles.hasler@defesa.gov.br | SG/GAB/AGE | Presencial |
| SC THIAGO D'Arolla Pedrosa Galvão  E-mail: thiago.galvao@defesa.gov.br | SG/SEORI/DEORG/ DPPP | Presencial |
| C Alte JEFERSON Denis Cruz de Medeiros  E-mail: jeferson.medeiros@defesa.gov.br | SG/SEORI/DETIC | Presencial |
| SC DANIEL Santana Fernandes  E-mail: daniel.fernandes@defesa.gov.br | SG/SEPROD/DEPROD | Online |
| SC HERVAL Lacerda Alves  E-mail: herval.alves@defesa.gov.br | SG/SEPESD/DEPES | Online |
| SC HENRIQUE de Almeida Cardoso  E-mail: henrique.cardoso@defesa.gov.br | SG/SEPESD/DEPES/ DIREM | Presencial |
| SC RENATA Bitar TIVERON  E-mail: renata.tiveron@sipam.gov.br | SG/CENSIPAM/DIGER/DITEC | Presencial |
| SC Francisco ENEDELSON Passos da Maceno  E-mail: enedelson.passos@sipam.gov.br | SG/CENSIPAM/  DIGER/DITEC/CGTIC | Online |
| CMG (RM1-T) MÁRCIA Soares da Cunha  E-mail: marcia.soares@defesa.gov.br | SG/SEORI/DETIC/ASS DETIC | Online |

**2. RELATO DA REUNIÃO**

|  |
| --- |
| **Comitê de Governança Digital (CGD) do MD 2022.** |
| **Item 1 - Abertura dos Trabalhos**  O C Alte Jeferson, Coordenador do CGD, iniciou a reunião e cumprimentou os membros presentes na reunião do Comitê de Governança Digital que participaram de forma online e presencial. Explanou sobre sua participação no 12º Colóquio promovido pelo GSI/PR com o tema "A Segurança Cibernética em Infraestruturas Críticas", no qual possui ligação direta com a área de Tecnologia. Em seguida, passou a palavra para o Cel R1 Hamilton, responsável pela Secretaria Executiva do CGD (SE-CGD), o qual apresentou, de maneira sucinta, a pauta da reunião.  A pauta desta reunião versou sobre a deliberação da minuta de Portaria que institui o CGD e estabelece a Estratégia de Governo Digital no âmbito do MD.  **Item 2 - Deliberação e aprovação da Minuta de Portaria que institui o CGD e estabelece a Estratégia de Governo Digital no âmbito do MD**  - No CAPÍTULO IV, SEÇÃO I, ART. 7º, I e X: quanto à Presidência das reuniões do CGD foi deliberado para que seja o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC), considerando 2 votos para manter o representante da SG nesta presidência e os demais representantes do colegiado votaram para a presidência ser de responsabilidade do Coordenador do CGD-MD. Ainda, sobre a composição do CGD, foi deliberado por unanimidade que os representantes do Gabinete do Ministro não farão parte da composição do CGD, condicionado à participação de um representante apenas nas Assessorias Técnicas do CGD.  - Foi deliberado, por unanimidade, o CAPÍTULO IV, SEÇÃO I, ART. 7º, § 1º, no qual solicitou-se rever os incisos de I a V quanto as restrições (CCE 15) da composição ser apenas para: SG, Gab EMCFA, CHOC, CAE, CHELOG e CHEC, conforme consta na minuta, passando a considerar os incisos de I a X na proposta deliberada.  - Foi deliberado, por unanimidade, o CAPÍTULO IV, SEÇÃO I, ART. 7º, § 3º: os ajustes de semântica, conforme solicitado pelo CGD, passando a considerar o texto a seguir *“§ 3º As demandas de TIC dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Defesa, conforme consta do art. 2º, item I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, deverão ser coletadas, apresentadas e planejadas por representante designado pela Chefia de Gabinete e entregues diretamente à Direção do DETIC, a qual fará as gestões necessárias para que as mencionadas demandas constem no PDTIC em vigor, após a devida apreciação e aprovação por parte do CGD-MD.”*  - Foi deliberado, por unanimidade, o CAPÍTULO IV, SEÇÃO I, ART. 7º, § 4º: os ajustes textuais ​foram alterados substituindo o verbo “Deverão” por “Poderão”, definindo o texto a seguir *“§ 4º Poderão participar das reuniões, porém, sem direito a voto, representantes da Escola Superior de Guerra (ESG), Escola Superior de Defesa (ESD), Hospital das Forças Armadas (HFA) e outras estruturas julgadas convenientes.”.* Observou-se que deve haver um contato junto a CHEC, visando se definir sobre as participações de representantes da ESG e da ESD, agora sob a subordinação daquela nova Chefia.  - Foi deliberado, por unanimidade, o CAPÍTULO IV, SEÇÃO III, ART. 12: a adequação textual proposta. Passou-se à nova redação, o texto “*Art. 12 As deliberações do CGD-MD serão tomadas por consenso dos membros presentes, inclusive aqueles atendendo à reunião por videoconferência, e serão registradas em Atas de Reunião que, a depender dos encaminhamentos, serão transformadas em Resoluções assinadas pelos representantes do CGD-MD e, após homologadas pelo CG-MD, para os casos que se fizerem necessários, e serão publicados no site do Ministério da Defesa.”.*  **Item 3 – Assuntos Diversos**  - Agenda prevista para a próxima reunião ordinária do CGD, em junho de 2022.  **Item 4 - Encerramento/ Encaminhamentos**  Quanto aos principais encaminhamentos da reunião, informa-se que a Revisão da Portaria de instituição do CGD foi deliberada e aprovada pelo Colegiado. Para tanto, deve-se seguir os trâmites administrativos visando a apreciação ministerial e posterior publicação. A minuta final da Portaria encontra-se anexa (Anexo A - REVISÃO DA PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO CGD (5003216)) à presente ata. |

A reunião foi encerrada às 16h20 e, por estarem de acordo com o conteúdo desta ata, assinam eletronicamente via SEI os participantes da reunião.